

PORTARIA Nº 870/2020.

**REVOGA PORTARIAS DE SERVIDORES,
DESIGNADOS PARA EXERCEREM
FUNÇÕES DE OPERADORES DE
SISTEMAS DO TCE / RS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA, a contar de 31 de dezembro de 2020**, as portarias abaixo, que designaram servidores para exercerem funções de operadores de sistemas do TCE / RS:

Portaria nº 003/2014 - SISTEMA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM;

Portaria nº 004/2014 - SISTEMA INFORMATIZADO DE AUDITORIA DE PESSOAL – SIAPES;

Portaria nº 005/2014 - SISTEMA DE REMESSA DE ATOS DE APOSENTADORIA DA ÁREA MUNICIPAL – SAPIEM;

Portaria nº 008/2014 - SISTEMA DE CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS – SISCOP;

Portaria nº 009/2014 - SISTEMA DE CADASTRO - SISCAD e responsável pelo e-TCEnet;

Portaria nº 150/2017 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS - SIAPC, referente ao sistema PAD - PROGRAMA AUTENTICADOR DE DADOS;

Portaria nº 152/2017 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS - SIAPC, referente ao sistema MCI - PROGRAMA GERADOR DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO;

Portaria nº 591/2020 - SISTEMA SIAPESWEB – CONCURSOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
31 de dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN
Secretário Municipal da Administração